



NORMAS DA XXIII EDIÇÃO DE CANTARES DE JANEIRAS DE CELORICO DE BASTO

Normas

1. A Câmara Municipal de Celorico de Basto, organiza a XXIII Edição de Cantares de Janeiras do Concelho, no formato de encontro, com o objetivo de fomentar a recuperação das tradições locais, que são o cantar das Janeiras, parte integrante da cultura do concelho.
2. O encontro realiza-se no dia 26 de janeiro de 2025, pelas 15:00 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EBS de Celorico de Basto;
3. As inscrições são gratuitas e decorrem até ao dia 17 de janeiro de 2025 em formulário próprio para este efeito, que estará disponível na página institucional do Município de Celorico de Basto (www.mun-celoricodebasto.pt) em formato online;
4. Podem participar grupos de cantadores de janeiras ligados a instituições, associações e coletividades, constituídos por um mínimo de 12 elementos, com sede/residência no concelho de Celorico de Basto, tendo prioridade nas inscrições a seguinte ordem: por ordem de chegada das inscrições as instituições devidamente legalizadas.
5. A atuação de cada grupo participante, não poderá exceder o tempo de 10 minutos, não sendo permitida a apresentação de mais de um número (cantar de janeiras), por grupo;
6. Os elementos dos grupos devem estar trajados de acordo com a tradição do cantar das janeiras;
7. A ordem de apresentação/atuação dos grupos participantes será decidida pela organização, de acordo com a ordem de chegada da inscrição, e informada aos grupos participantes no dia 23 de janeiro de 2025.



8. Só os elementos tocadores poderão fazer parte de dois ou mais grupos de cantares
9. Aos grupos participantes, cumprindo este regulamento, será atribuído um prémio de participação de 300 Euros;
10. As inscrições são limitadas a 35 grupos;
11. O não cumprimento das regras determina o não recebimento dos prémios de participação.
12. As dúvidas e casos omissos pela aplicação destas Normas serão resolvidos pela Organização.